



LEI Nº 6.322, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA IZABEL GARDINA RAMOS (*1947 +2019).**

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IZABEL GARDINA RAMOS a atual Rua 02 (Prolongamento Jardim Brasil I), com início na Estrada Municipal no bairro Jardim Brasil I e término na Avenida Maria da Conceição, localizada no bairro Parque Real.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete